



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para tornar o Museu da Água uma referência exemplar em acessibilidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para tornar o Museu da Água uma referência exemplar em acessibilidade. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Ao tornar o Museu da Água um modelo de acessibilidade, não apenas atenderemos às necessidades daqueles com deficiência, mas também enriqueceremos a experiência para todos os visitantes. A inclusão é um valor que fortalece a sociedade como um todo e demonstra um compromisso com igualdade de oportunidades.

A acessibilidade é um direito fundamental, onde todos devem ter a oportunidade de desfrutar e aprender com as riquezas culturais e educacionais que o museu oferece, adotando medidas que garantam a acessibilidade a todas as pessoas, independentemente de suas especificações físicas.

Isso pode incluir rampas de acesso, elevadores, sinalização tátil, áudio guias e outras adaptações que tornem o espaço mais inclusivo. Além disso, poderá oferecer programas educacionais específicos para escolas e grupos que atendem pessoas com necessidades especiais, promovendo uma experiência educacional completa e enriquecedora para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Podendo ser estabelecido parcerias com organizações que trabalham com pessoas com deficiência. Elas poderão fornecer orientação valiosa e ajudar na implementação de práticas inclusivas.

Transformar o Museu da Água em uma referência de acessibilidade é uma iniciativa louvável e importante para o nosso município.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora